



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 081 / 16

Protocolo:	<u>450/16</u>		
Data:	<u>22/03/16</u>	Hora:	<u>08:29</u>
Ofício nº:			
Aprovado na	<u>F - SO</u>	com	
realizada em	<u>22/03/16</u>	adendo	<u>ADENDA</u>
Presidente			

Assunto: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

Bertioga, 22 de Março de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Peço ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto a Secretaria de Saúde Municipal, realize Campanha e ações visando estimular a população a realizar doação de sangue.

Cópia para Executivo Municipal, Secretaria de saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

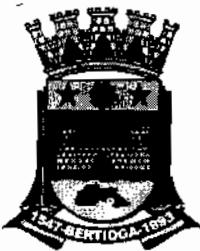
ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Viz. Antônio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

WLUZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

As telas das indicações são auto-
máticas Ver. ACF⁻³ e Ver. LHC que
tratam os mesmos assuntos



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / 2016

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício:	_____
Aprovado na	_____ SO, realizada
em	_____ adendo
Presidente	

Assunto: Indicação para que a Secretaria de Saúde apresente informações acerca do que por que o Município não possui mais banco de sangue e o que seria necessário para a sua reativação

Bertioga, 22 DE MARÇO DE 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Considerando o previsto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, e assim exercendo sua função de fiscalizador e indo ao encontro do melhor interesse popular vem apresentar a indicação que segue.

Inicialmente vamos trazer a informação de que desde 2.011 o Município de Bertioga não possui mais banco de sangue para atendimento de emergências, urgências e atendimento continuo para tratamentos.

Desta forma Bertioga sobrevive através de uma agência transfusional, que recebe sangue do Hemonúcleo de Santos e quando este não tem condições de atender recorre à Associação Beneficente de Coleta de Sangue de São Paulo ou ainda à Fundação Pró Sangue.

Porém tal ato inicialmente inviabiliza a estocagem de plaquetas que tem prazo máximo de manutenção de 05 (cinco) dias em agitação constante e temperatura controlada.

Outra questão muito importante é a qualidade dos hemoderivados que não podem ser inspecionados pela equipe hospitalar uma vez que são processados em outro município, transportados necessariamente em temperaturas resfriadas e que chegam apenas para utilização final.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nos deparamos ainda nesta questão com o fato de que a inexistência de Banco de Sangue também impede e impossibilita a muitos interessados a doar sangue, de exercer um ato de cidadania e cuidado para com o próximo, sem contar aqueles possuem parentes, familiares e amigos que precisam de doação mas não podem doar pois devem se deslocar até outro Município.

É sabido que o município hoje realiza o processo de transporte do município de Bertioga ate o município de Santos para realizar as doações naquela cidade, portem tal processo é custoso, dispendioso tanto quanto para o traslado de ida e volta contínuo para os doadores quanto para o envio e transporte do sangue quando retorna daquela cidade para este município.

E sejamos objetivos dispendioso não apenas para o Município, mas também para o doador que precisa conseguir praticamente um dia livre para poder realizar este ato de solidariedade.

Isso sem contar as questões de segurança para com os munícipes que se deslocam em trajeto intermunicipal.

Da mesma seara, trazer de volta o banco de sangue de Bertioga traz também o respeito para com as pessoas empenhadas em fazer o bem para o próximo, sem contar na utilização máxima dos nossos equipamentos de saúde do município e ainda a melhora no serviço público.

É evidente então que o munícipe quer poder doar e contar o resultado de sua doação em um banco de sangue presente em sua cidade.

Assim sirvo-me da presente indicação para que a Secretaria de Saúde inicie um projeto de regularização e reabertura do Banco de Sangue de Bertioga, pois esta medida não é apenas preventiva mas também é medida social de demonstração de respeito ao próximo e empenho solidário.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício à Secretaria competente, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / _____

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na _____ S.O., realizada
em _____ adendo

Presidente _____

Assunto: Instalação de Serviços de Hemoterapia no Hospital Municipal de Bertioga.

Ref: GVLHC

Bertioga, 22 de março de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a doação da antiga área da Câmara, na Praça Vicente Molinari, no Centro, para a ampliação da rede médico-hospitalar que já existe no local, com Pronto Socorro e Hospital Municipal de Bertioga, a expectativa é de que sejam instaladas as unidades de UTI infantil e adulto, transformando assim a complexidade e capacidade de atendimento do município na área da Saúde.

Para dar ainda mais suporte a essas melhorias fundamentais para a cidade, solicito a instalação do Serviço de Hemoterapia ou Banco de Sangue, que é destinado à coleta, processamento e transfusão de sangue. Hoje, Bertioga conta com uma Agência Transfusional (AT), que é uma Unidade Hemoterapica que tem como função armazenar sangue e seus derivados, realizar exames imuno-hematológicos pré-transfusionais, liberar e transportar os produtos sanguíneos para as transfusões nos setores do Complexo Hospitalar.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

De acordo com o Programa do Ministério da Saúde "Qualidade do Sangue – Sangue e hemoderivados", o Serviço de Hemoterapia ou Banco de Sangue poderá desenvolver atividades como:

- Recrutar doadores convencionais, especiais e de aféreses;
- Promover medidas de proteção à saúde do doador e do receptor, tais como triagem hematológica, triagem clínica prévia à doação, exames laboratoriais imuno-hematológicos e sorológicos do sangue coletado, provas laboratoriais pré-transfusionais e diagnósticos e tratamento das reações adversas ao sangue;
- Encaminhar o doador inapto a investigação clínica;
- Coletar sangue: interna e externamente aos hemocentros;
- Realizar procedimentos transfusionais comuns e especiais;
- Diagnosticar, prevenir e aconselhar as alo-imunizações e diagnosticar laboratorialmente as autoimunizações e outros serviços.

Com essa inovação, o Complexo da Saúde, que é o projeto para ocupação total da área da Praça Vicente Molinari, contará também com esse serviço de Banco de Sangue que poderá atender a demanda da cidade, principalmente com a vinda da UPA, que será instalada nas Chácaras Vista.

A existência do Banco de Sangue em Bertioga permitirá que os moradores possam doar sangue no próprio município, e ampliará a capacidade de atendimento para transfusões e tratamento de doenças.

Ciente da importância dessa reivindicação, solicito envio de cópia dessa indicação ao secretário estadual de Saúde, Dr. David Everson Uip, a secretaria municipal de Saúde, Maria José Sanz Sogayar e ao senhor prefeito de Bertioga, José Mauro Dedemo Orlandini.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai
devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini

Vereador